



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

Em 19 / 03 / 01

N.º 1922

Jornal da Região

DECRETO nº 029/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que, na forma da alínea "a", do art. 3º, da Lei nº 235/96, a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento deve compor o Conselho Municipal de Política Agrícola e Pesqueira.

Considerando que, na forma do art. 5º, da Lei nº 235/96, a presidência do Conselho será exercida pelo Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JESSEL GONÇALVES DA FONTE, que exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, para a função de Membro Titular e Presidente do Conselho Municipal de Política Agrícola e Pesqueira do Município de Saquarema

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. WEVERSON DO CARMO LISBOA para a função de Membro Suplente da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento no Conselho Municipal de Política Agrícola e Pesqueira.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 1º de março de 2001.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito Municipal